



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 064 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Desligar do quadro de servidores públicos regido pela Lei Municipal nº 482/90 a servidora pública **TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA** portadora da CI/RG 3.538.913-0 e do CPF nº 647.236.409-59 matrícula 741, data de admissão 08/02/1999, por motivo de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto do **caput** do artigo acima o Departamento de Recursos Humanos do Município deverá elaborar o respectivo termo de rescisão do contrato de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal